

Política de Responsabilidade Social

2014

Versão 1.0

Os direitos de autor deste trabalho pertencem ao Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.) e a informação nele contida encontra-se classificada em conformidade com a política de segurança da informação do II, I.P. (ver classificação atribuída no rodapé das páginas seguintes). Caso este documento não esteja classificado como "Público", não pode ser duplicado, destruído, arquivado, divulgado, ou transportado, na íntegra ou em parte, nem utilizado para outros fins que não aqueles para que foi fornecido, sem a autorização escrita prévia do II, I.P., em conformidade com o procedimento interno de manuseamento da informação do II, I.P., ou, se alguma parte do mesmo for fornecida por virtude de um contrato com terceiros, segundo autorização expressa de acordo com esse contrato. Todos os outros direitos e marcas são reconhecidos.

As cópias impressas não assinadas representam versões não controladas.

Política de Responsabilidade Social 2014	Versão: 1.0
Responsabilidade Social no Instituto de Informática	Data: 16-09-2014

Controlo do Documento

Responsável:	
---------------------	--

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
16-09-2014	1.0		

Política de Responsabilidade Social 2014	Versão: 1.0
Responsabilidade Social no Instituto de Informática	Data: 16-09-2014

1. Introdução	4
1.1 Objetivo	4
2. Política de Responsabilidade Social	5
3. Partes Interessadas	6
4. Domínios de Intervenção	7
5. Aspetos Significativos da Responsabilidade Social	8

Política de Responsabilidade Social 2014	Versão: 1.0
Responsabilidade Social no Instituto de Informática	Data: 16-09-2014

1. Introdução

1.1 Objetivo

Este documento pretende divulgar a política de Responsabilidade Social do Instituto de Informática, as suas directrizes de atuação, Domínios de Intervenção, Aspectos Significativos e respetivas Partes Interessadas.

Política de Responsabilidade Social 2014	Versão: 1.0
Responsabilidade Social no Instituto de Informática	Data: 16-09-2014

2. Política de Responsabilidade Social

O Instituto de Informática pretende afirmar-se como um “Instituto Socialmente Responsável”.

Para demonstrar continuamente este posicionamento, o Instituto de Informática, no desempenho da sua missão e em coerência com os seus valores institucionais, compromete-se a agir no cumprimento da legalidade, do respeito pela ética e pelos direitos humanos, procurando contribuir para o desenvolvimento social, para a sustentabilidade ambiental, para a prosperidade das gerações futuras e para a solidariedade intergeracional.

De forma a concretizar estes propósitos, o Instituto de Informática elabora anualmente um plano de atividades de Responsabilidade Social, executando projetos e iniciativas de carácter organizacional, social e ambiental, dirigidas aos colaboradores e seus agregados familiares, à promoção da comunidade envolvente e à proteção do meio ambiente.

O Instituto de Informática entende ainda que a comunicação, o envolvimento e a participação voluntária dos seus colaboradores na concretização das iniciativas, bem como o estabelecimento de relações transparentes e de parceria com as restantes Partes Interessadas, são práticas indispensáveis numa organização comprometida com a Responsabilidade Social.

Salientando a importância do conceito e da sua aplicação concreta na organização, o Instituto de Informática utiliza internamente a marca “IISR – II Socialmente Responsável”, criada para a comunicação de assuntos relacionados com a Responsabilidade Social.

O Gabinete de Comunicação e Imagem é responsável por propor, divulgar e controlar o cumprimento da Política de Responsabilidade Social do Instituto de Informática, bem como por definir os objetivos e estratégias a concretizar e as ações a desenvolver e monitorizar, num processo de contínua melhoria.

Política de Responsabilidade Social 2014	Versão: 1.0
Responsabilidade Social no Instituto de Informática	Data: 16-09-2014

3. Partes Interessadas

Foram definidas as seguintes Partes Interessadas com as quais se pretende estabelecer uma relação de confiança, fomentando o envolvimento e a participação de todos:

- Trabalhadores e seus agregados familiares
- Estagiários e consultores
- Tutela governamental
- Administração Pública
- Clientes
- Parceiros
- Sindicatos e Delegados Sindicais
- Fornecedores
- Comunidade geográfica
- Comunidade profissional

Política de Responsabilidade Social 2014	Versão: 1.0
Responsabilidade Social no Instituto de Informática	Data: 16-09-2014

4. Domínios de Intervenção

Na esfera da Responsabilidade Social o Instituto de Informática decidiu incidir as suas práticas nos seguintes domínios de intervenção:

- **Colaboradores**

O Instituto apoia e promove um conjunto variado de iniciativas destinadas a todos os colaboradores que desempenham funções no Instituto. As ações poderão ter como âmbito o bem-estar dos colaboradores, direitos dos colaboradores, compatibilidade entre a vida profissional e familiar, qualificação profissional, benefícios sociais, voz aos colaboradores, convívio entre colaboradores, promoção da família, integração e envolvimento, comunicação interna, reconhecimento e mérito, colaboradores com deficiência, saúde e higiene no trabalho, valorização das pessoas e solidariedade intergeracional.

- **Comunidade**

O Instituto assume o desejo de contribuir ativamente para o desenvolvimento da comunidade envolvente, podendo assim realizar ou participar em ações de voluntariado, filantropia, solidariedade e parceria com outras entidades.

- **Ambiente**

O Instituto divulga, organiza e participa em ações e campanhas dirigidas à sustentabilidade ambiental. Neste âmbito tem uma política de compras ecológicas, fomenta o controlo de consumos de papel, água e luz, dispõe de um sistema de reciclagem, e promove políticas de green IT e preservação ambiental.

Política de Responsabilidade Social 2014	Versão: 1.0
Responsabilidade Social no Instituto de Informática	Data: 16-09-2014

5. Aspetos Significativos da Responsabilidade Social

Como aspetos significativos da Responsabilidade Social, o Instituto de Informática tem em consideração os seguintes:

- Transparência e carácter ético das atividades;
- Informação, consulta e participação das Partes Interessadas;
- Condições adequadas de trabalho;
- Não discriminação, igualdade de género e de idade;
- Conciliação entre a vida profissional, familiar, pessoal e prática desportiva;
- Integração de pessoas com deficiência e com capacidades reduzidas;
- Mobilidade profissional (funcional e geográfica);
- Formação profissional, qualificação e desenvolvimento de competências;
- Acesso a estágios profissionais e curriculares;
- Saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Informação, consulta e participação das Partes Interessadas;
- Inovação tecnológica em prol do desenvolvimento sustentável;
- Voluntariado interno e externo;
- Envolvimento com a comunidade;
- Reciclagem e Controlo de Consumos.